

Plano de Atuação

a. Apresentação

Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos é Pós-Doutora em Direito Sanitário pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/Brasília/DF. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Professora do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão. Professora do Mestrado e do Doutorado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Direito Sanitário (NEDISA/UFMA). Membro do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional (NEDC/UFMA). Professora da graduação e Pós-graduação da Universidade do CEUMA - UNICEUMA. Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade do CEUMA - UNICEUMA. Membro do Núcleo de Estudos em Municipalidades e Direito (NEMUD/UNICEUMA). Consultora e Professora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Santa Luzia/Santa Inês (MA). Professora Visitante da Universidade Autónoma de Lisboa (CAPES/PROCAD/Amazônia-2018). Membro Convidado da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário e da Associação Lusófona de Direito da Saúde - ALDIS. Foi Presidente da Comissão de Direito à Saúde do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Maranhão (Portaria n 291, de 24 de fevereiro de 2022). Com livros, diversos artigos e capítulos de livros publicados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Sociologia do Direito; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Sanitário e Direito Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: direito à saúde, judicialização da política, propriedade intelectual, inovação e políticas públicas.

Diagnóstico do curso.

b. Diagnóstico do curso

O curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus São Luís, criado em 1945, é oferecido na modalidade bacharelado e possui uma carga horária mínima de 4.320 horas-aula, acrescida de 180 horas destinadas a disciplinas optativas. O tempo previsto para integralização do curso distribui-se em 10 períodos letivos, com duração mínima de 10, média de 10 e máxima de 15 semestres. A carga horária por período varia entre 20 e 38 créditos.

A estrutura curricular é organizada da seguinte forma:

- 1º Período: 8 disciplinas (Antropologia Geral e Jurídica, Economia Política, História do Direito, Introdução à Filosofia do Direito, Introdução ao Direito, Metodologia do Trabalho Científico, Psicologia Jurídica e Direito Romano), totalizando 330 horas-aula e 22 créditos.
- 2º Período: 7 disciplinas (Ciência Política e Estado, Direito Civil I, Direito Penal I, Hermenêutica Jurídica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica), com carga de 360 horas-aula e 24 créditos.
- 3º ao 10º períodos: a grade curricular contempla disciplinas obrigatórias nas áreas de Direito Civil, Penal, Constitucional, Processual, Administrativo, Empresarial,

do Trabalho, Tributário e Previdenciário, além de atividades práticas simuladas, estágio supervisionado, disciplinas optativas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Apesar da estrutura aparentemente robusta, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado em 2015, apresenta inconsistências significativas em relação à Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito.

Principais inconformidades identificadas:

1. Carga Horária Excessiva e Desatualizada

A Resolução CNE/CES nº 5/2018 estabelece carga horária mínima de 3.700 horas (Art. 12), enquanto o curso da UFMA mantém 4.320 horas, além de 180 horas optativas. Esse excesso resulta em uma graduação extensa, complexa e destoante da realidade acadêmica e profissional contemporânea.

2. Estrutura Curricular Defasada

O artigo 5º da resolução determina uma formação geral com disciplinas como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, integradas à formação técnico-jurídica e prático-profissional. O atual PPC, entretanto, não demonstra essa articulação de forma clara, tampouco evidencia o uso de metodologias ativas, práticas integradas ou interdisciplinaridade.

3. Atividades Complementares Subdimensionadas

São previstas apenas 180 horas de atividades complementares, quando a normativa autoriza até 20% da carga horária total (cerca de 900 horas), incluindo ações de extensão, eventos científicos, culturais e intercâmbios.

4. Descumprimento de Prazos Legais

O prazo para adequação das Instituições Federais de Ensino Superior à Resolução nº 5/2018 era de dois anos, contado a partir de sua publicação. Com isso, o curso da UFMA já acumula, no mínimo, sete anos de atraso, o que configura um grave descumprimento normativo.

5. Ausência de Atividades de Extensão Curricular Obrigatória

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 determina a obrigatoriedade de, no mínimo, 10% da carga horária total dedicada à extensão universitária, articulada ao ensino e à pesquisa. Essa exigência não está contemplada no atual PPC.

6. Falta de Transparência e Acesso Público ao PPC

O Projeto Pedagógico atualizado do curso não está disponível na internet. Mesmo com o acesso à grade curricular por meio do SIGAA (<https://sigaa.ufma.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/15474551>), persistem lacunas, como a ausência de informações sobre as atividades de extensão e deficiências na formulação de ementas, a exemplo das disciplinas de Direito Constitucional I, II e III.

7. Práticas Pedagógicas Desarticuladas

Há indícios de baixa integração entre teoria e prática, com atividades simuladas pontuais, escasso incentivo à pesquisa e à extensão, além de uma percepção geral de desarticulação no processo formativo. Apesar de contar com um corpo docente qualificado e um corpo discente atuante, ambos operam de maneira isolada, com poucas iniciativas integradas.

O curso de Direito da UFMA – Campus São Luís possui elevado potencial acadêmico, sustentado por professores experientes e estudantes engajados. No entanto, sua estrutura curricular está desatualizada, desalinhada à legislação vigente e insuficiente frente às atuais demandas formativas.

A revisão imediata do PPC é urgente e inadiável, devendo contemplar:

- Redimensionamento da carga horária total;
- Inclusão efetiva das atividades de extensão universitária;
- Fortalecimento da integração entre teoria e prática;
- Adoção de metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- Publicização e fácil acesso ao PPC atualizado;
- Valorização da interdisciplinaridade, da pesquisa e da internacionalização.

Somente com essas mudanças será possível assegurar uma formação jurídica crítica, sólida, cidadã e alinhada às transformações da sociedade e às exigências do mercado de trabalho contemporâneo.

c. Diretrizes e modelo de gestão

A gestão do Curso de Direito foi estruturada com base nos princípios da melhoria contínua, orientada por processos sistemáticos de autoavaliação institucional e pelas diretrizes das avaliações externas. Esses instrumentos são considerados fundamentais para o aprimoramento estratégico do planejamento acadêmico, sendo utilizados como subsídios concretos para a tomada de decisões qualificadas. Está prevista a apropriação crítica e coletiva dos resultados avaliativos por toda a comunidade acadêmica, bem como a implantação de um processo de autoavaliação contínuo, periódico e articulado às diretrizes institucionais.

O planejamento da gestão acadêmica garante a efetiva integração entre as diferentes instâncias administrativas do curso, com ampla participação de docentes, discentes e técnicos administrativos. A estrutura de governança acadêmica é representada pela coordenação do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), ambos articulados ao

Colegiado do Curso. O NDE desempenha papel central na concepção, implementação, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), assegurando sua aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais e sua sintonia com os desafios contemporâneos da formação jurídica.

O NDE é composto por cinco docentes vinculados ao curso, todos com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu, incluindo o(a) coordenador(a) do curso. Suas atribuições compreendem o acompanhamento da execução do PPC, a realização de revisões sistemáticas de seu conteúdo e a avaliação dos impactos dos processos de ensino-aprendizagem na formação dos estudantes. O núcleo também é responsável por analisar a coerência entre o perfil do egresso e as demandas do mundo do trabalho, promovendo ações de readequação sempre que necessário. Nesse contexto, o NDE atua como instância técnica e pedagógica de assessoramento permanente à coordenação, incorporando os resultados das avaliações internas e externas como insumos qualificados para o aprimoramento da formação acadêmica.

A gestão do curso manterá interlocução constante com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução do processo de avaliação interna da instituição. Os relatórios elaborados pela CPA são considerados instrumentos diagnósticos valiosos para a gestão acadêmica, integrando os resultados de avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e as visitas in loco do INEP. A CPA, com o apoio da coordenação e do NDE, será responsável pela análise crítica desses dados e pela proposição de ações corretivas às instâncias superiores, monitorando sua implementação e avaliando seus efeitos.

A avaliação interna do curso contempla aspectos relacionados à organização didático-pedagógica, ao desempenho do corpo docente e discente, à atuação técnico-administrativa e às condições de infraestrutura física. O processo é participativo e inclui representantes das diversas esferas institucionais: gestores, professores, estudantes, egressos e membros da sociedade civil, notadamente por meio das atividades de extensão. Essa abordagem assegura um diagnóstico abrangente e plural, com vistas ao fortalecimento da identidade institucional e ao alinhamento entre as práticas acadêmicas e as demandas sociais e regionais.

A avaliação do PPC é compreendida como uma oportunidade estratégica para romper com paradigmas tradicionais e para promover um processo formativo inovador, crítico e comprometido com a transformação social. Por meio da análise coletiva e interdisciplinar dos resultados, será possível reavaliar a pertinência social do curso, sua política curricular, sua efetividade na formação cidadã e sua capacidade de responder aos desafios do mundo contemporâneo. O planejamento de ações e os mecanismos de acompanhamento do PPC devem emergir de um diálogo permanente entre áreas do conhecimento, colegiados, NDE, gestores da IFES e processos avaliativos internos e externos.

O processo de autoavaliação do PPC seguirá as seguintes diretrizes fundamentais:

- Deve configurar-se como uma prática sistemática, contínua e com impacto direto sobre o desenvolvimento curricular;
- Deve estar articulado ao processo mais amplo de autoavaliação institucional, promovido pela CPA;

- Deve assegurar a participação ativa de toda a comunidade acadêmica – docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos, gestores e representantes da sociedade civil;
- Deve considerar os resultados dos indicadores de qualidade do INEP (ENADE, CPC, visitas in loco), bem como demais instrumentos internos de avaliação.

Para garantir a transparência e a apropriação efetiva dos resultados, a divulgação das análises será realizada por meio dos canais institucionais, como o portal do estudante e comunicados oficiais. A coordenação do curso zelará pela ética e pela confidencialidade nos casos que assim o exigirem, preservando o sigilo individual e institucional sempre que necessário.

d. Ações estratégicas por eixo da avaliação do curso

Funções	Ações	Orgão de apoio e/ou responsável	Periocidade
1) Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes. Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior	Planejar o acolhimento e docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão. Acolher discentes e docentes. Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Coordenador do Curso	Permanente
2) Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios	Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para bolsas de estudo, estágios, integração empresa-escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão	Coordenação Pró-Reitorias AGEUFMA	Permanente. Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso Listar Convênios

<p>3) Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso.</p>	<p>Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, bem como o respeito aos seus prazos de aplicação. Acompanhar os instrumentos de avaliação e a avaliação formativa (inclui seus resultados). Auxiliar elaboração de provas interdisciplinares e acompanhar sua formulação. Acompanhar o fechamento das notas, provas substitutivas e aplicação dos exames finais.</p>	<p>Coordenação de Curso Corpo Docente</p>	<p>Calcular e listar: Número de Disciplinas com Alto Grau de Reprovação Disciplinas com Alto Grau de Reprovação</p>
<p>4) Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências</p>	<p>Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e tecnologia da informação e comunicação em sala de aula. Sugerir meios de atrair os alunos para as aulas, expor aos professores como as aulas devem ser ministradas.</p> <p>Identificar alternativas pedagógicas, juntamente com os professores, que concorram para a inclusão das pessoas com deficiência e para reduzir a evasão</p>	<p>NDE Coordenação de Curso Corpo Docente</p>	<p>Ao longo do período</p>
<p>5) Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização.</p>	<p>Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).</p>	<p>Coordenação de Curso</p>	<p>Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)</p>

	<p>Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.)</p> <p>Organizar eventos e convidar palestrantes.</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.</p>		
6)	<p>Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE</p>	<p>Estabelecer a pauta das reuniões.</p> <p>Realizar as convocações.</p> <p>Presidir as Reuniões.</p> <p>Registrar as decisões em atas.</p> <p>Acompanhar e execução das decisões</p>	<p>Colegiado de Curso NDE</p> <p>Secretaria da Coordenação de Curso</p> <p>- Colegiado de Curso: no mínimo 2 vezes por semestre e sempre que necessário.</p> <p>- NDE: no mínimo 4 vezes por semestre e sempre que necessário</p>
7)	<p>Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades.</p>	<p>Participar da reunião do Conselho Superior</p> <p>Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e comissões) e externo (reuniões e eventos)</p>	<p>Periodicidade regimental e sempre que necessário.</p>
8)	<p>Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional</p>	<p>Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos.</p> <p>Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre.</p> <p>Organizar e rever o planejamento do próximo semestre</p>	<p>Secretaria da Coordenação de Curso Corpo Docente</p>
9)	<p>Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso:</p> <p>Gerenciar e manter a</p>	<p>Coordenar e gerir estudos e discussões para</p>	<p>NDE</p> <p>Permanente.</p> <p>Semestralmente, informar:</p>

<p>padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.</p>	<p>redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): -Realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da autoavaliação do curso; - âmbito institucional / PDI da Instituição</p>		<p>Satisfação Discente por Disciplina Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca</p>
<p>10) Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.</p>	<p>Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.</p>	<p>Secretaria da Coordenação de Curso (Apoio Docente)</p>	<p>Permanente</p>
<p>11) Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.</p>	<p>Acompanhar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs</p> <p>Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades</p>	<p>Coordenação Corpo Docente NDE</p>	<p>Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo Ao longo do período letivo</p>

	previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente. Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua. Verificar a qualidade das aulas com os discentes.		
12) Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso: o Metodologias Ativas e Inovação	Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes	Coordenação NDE Colegiado	Permanente
13) Outras funções/ações	Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores, não previstos neste regulamento. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação	Coordenação NDE Colegiado	permanente

O quadro acima apresenta um resumido desenhos das diferentes atividades que serão desenvolvidas e construídas em conjunto com os docentes e discentes do Curso de Direito da UFMA.

e. Indicadores de desempenho da coordenação

A definição de indicadores de efetividade e aprimoramento do Curso de Direito requer a consideração de diversos elementos estruturantes da gestão acadêmica, cuja efetividade

depende, em grande parte, da apropriação, continuidade e atualização de documentos e ações legadas por gestões anteriores. Contudo, verificou-se a ausência desses registros nos canais oficiais da UFMA e da IFES, comprometendo a transparência institucional, a rastreabilidade das ações e a continuidade das políticas acadêmico-administrativas.

Diante da escassez e fragmentação das informações disponíveis, esta gestão assume o compromisso de promover a **reconstrução, sistematização, atualização e consolidação** de documentos essenciais à governança do curso, com vistas à institucionalização das práticas administrativas e ao fortalecimento da cultura avaliativa.

Documentos Estratégicos a Serem Estruturados ou Atualizados

- Relatório de Gestão da Coordenação de Curso
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
- Matriz Curricular
- Planos de Ensino e Programas das Unidades Curriculares (por semestre)
- Pautas e Diários de Classe (frequência e desempenho, via sistema SIGAA)
- Regulamento Interno do Curso
- Calendário Acadêmico Específico
- Relatório de Perfil do Corpo Docente (elaborado pelo NDE)
- Relatório de Bibliografia Básica e Complementar (NDE)
- Atas das Reuniões dos Órgãos Colegiados (NDE e Colegiado de Curso)
- Documentação sobre a Titulação e Regime de Trabalho do(a) Coordenador(a) do Curso

Indicadores Propostos para Avaliação, Monitoramento e Tomada de Decisão

Indicadores Acadêmicos e de Desempenho Estudantil:

- Número total de alunos regularmente matriculados
- Número de alunos com frequência no limite mínimo permitido
- Taxa de reprovação por componente curricular
- Disciplinas com maior índice de reprovação
- Número de alunos com histórico de evasão ou desistência recorrente
- Grau de satisfação discente por disciplina
- Grau de satisfação discente com a coordenação do curso
- Frequência de acesso discente à plataforma SIGAA
- Participação discente em atividades extracurriculares promovidas pelo curso

Indicadores de Gestão e Eficiência Docente:

- Pontualidade e regularidade dos docentes na alimentação do SIGAA (conteúdo, atividades e avaliações)
- Perfil do corpo docente (formação acadêmica, titulação, regime de trabalho e vínculo institucional)
- Número de protocolos e solicitações discentes pendentes de resposta
- Média de alunos por componente curricular
- Regularidade na oferta de componentes obrigatórios e optativos

Indicadores de Infraestrutura e Recursos Didáticos:

- Quantidade de exemplares da bibliografia básica e complementar disponíveis na biblioteca
- Taxa de utilização de laboratórios, bibliotecas e demais espaços de aprendizagem pelos estudantes

Indicadores de Extensão, Pesquisa e Responsabilidade Social:

- Número de atividades de extensão e investigação científica promovidas pelo curso (inclusive eventos acadêmicos)
- Participação discente em projetos e ações de:
 - Responsabilidade social
 - Empreendedorismo e inovação
 - Educação ambiental e sustentabilidade
 - Direitos humanos e combate a todas as formas de preconceito

A consolidação desses indicadores e documentos representa um passo fundamental para o fortalecimento da cultura institucional de avaliação, planejamento estratégico e transparência. A sistematização das informações e a adoção de critérios objetivos para o acompanhamento da qualidade do curso permitirão uma gestão mais eficiente, responsável e comprometida com a formação acadêmica de excelência, socialmente referenciada.

f. Cronograma

Meses Ações	1/2	3/ 4	5/ 6	7/ 8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24
1 ^a	X	X	X	X	X	X						
2 ^a			X	X	X	X	X	X				
3 ^a				X	X	X	X	X	X			
4 ^a		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5 ^a /8/9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 ^a /10					X	X	X	X	X	X	X	
7 ^a /12/13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Observações

O plano de gestão acadêmica do Curso de Direito da UFMA deve refletir uma articulação orgânica, permanente e produtiva entre os principais órgãos colegiados – Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e Assembleia de Curso – assegurando, assim, a governança compartilhada e a corresponsabilidade na condução das políticas acadêmicas.

Mais do que uma exigência normativa, essa articulação será entendida como um compromisso institucional com a qualidade do ensino jurídico, promovendo a integração

efetiva entre ensino, pesquisa, extensão e gestão. A construção de uma cultura participativa, ética e reflexiva será orientada por princípios como transparência, acessibilidade à informação, diálogo constante e prestação de contas à comunidade universitária.

Nesse contexto, a Coordenação do Curso implementará uma plataforma digital de acesso público, organizada como um repositório institucional, onde serão disponibilizados, de forma sistematizada e atualizada, documentos e registros administrativos relevantes ao funcionamento do curso. Essa iniciativa tem como objetivo não apenas garantir a transparência da gestão, mas também fomentar o controle social, o engajamento acadêmico e a apropriação coletiva dos processos decisórios.

Documentos e Registros Disponibilizados na Plataforma:

1. Pautas e deliberações das reuniões do Colegiado de Curso
 - Incluindo encaminhamentos, propostas aprovadas e votos registrados, promovendo a rastreabilidade das decisões colegiadas.
2. Gravações das reuniões (áudio ou vídeo)
 - Sempre que possível e autorizado, os registros audiovisuais serão compartilhados para ampliar o acesso às discussões e reforçar a cultura de escuta institucional.
3. Protocolos e números de processos administrativos
 - Referentes a solicitações docentes, provimento de vagas, redistribuição de carga horária, alterações curriculares e demais temas estratégicos para a gestão do curso.
4. Cópias de comunicações oficiais expedidas pela Coordenação do Curso
 - Incluindo e-mails, memorandos e ofícios que não contenham informações sigilosas, assegurando a transparência na interlocução com outros setores da UFMA.
5. Resultados de avaliações internas e externas
 - Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), ENADE, visitas in loco e outros instrumentos diagnósticos, sempre apresentados de forma impessoal, ética e com dados anonimizados.
6. Outros documentos de interesse público
 - Tais como regimentos internos, atas da Assembleia de Curso, planos de gestão anteriores, manuais institucionais e quaisquer materiais que contribuam para o acompanhamento e aprimoramento das ações acadêmicas.

Ao disponibilizar esse repositório digital, a Coordenação do Curso busca consolidar uma gestão democrática, inclusiva e orientada por evidências, fortalecendo o vínculo entre os

diferentes segmentos da comunidade acadêmica e promovendo a corresponsabilidade na formação jurídica. A iniciativa facilitará:

- O acompanhamento das decisões colegiadas por discentes, docentes e técnicos;
- A consulta e recuperação de informações institucionais de interesse coletivo;
- A preservação da memória administrativa do curso;
- A indução de boas práticas de transparência e governança acadêmica.

Mais do que uma ferramenta de informação, essa plataforma será um instrumento estratégico de comunicação, engajamento e construção coletiva, essencial para assegurar a legitimidade das ações da coordenação e o alinhamento das decisões aos princípios da universidade pública, gratuita, laica, inclusiva e socialmente referenciada.